

Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Josénio Pacheco Filho, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Não havendo Ata confeccio-
nada e EXPEDIENTE para serem lidos, e
nem oradores inscritos, o Senhor Presidente
encerrou a presente Reunião em nome de
Deus. E para constar manda que se la-
vrasse a presente Ata que depois de lida,
submetida à Apreciação Plenária, Aprovada,
será assinada para que produza seus
efeitos legais.

Walmir Rodrigues de Andrade
~~Assinado~~

* * * * *
Ata da Décima Ter-
ceira Reunião Ordiná-
ria do Primeiro Perí-
odo Legislativo do ano
de mil novecentos e
noventa (1990), realiza-
da no dia vinte e
seis de abril do
ano em curso.

* * * * *
As dezenas horas do dia vinte
e seis de abril de mil novecentos e nove-
ta (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio
dos Santos Mendes, e com a ocupação da pri-
meira e segunda Secretarias, pelos Vereado-
res Walmir Rodrigues de Andrade e Adailton
Pinto de Andrade, reunir-se ordinariamente
a Câmara Municipal de Lauro de Freitas. Além

23

desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Aeyr Silva da Rocha, Beníldo Mota, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josenio Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Valfredo Santos Silva. Abrevendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas as seguintes Atas: Ata da Terceira, Quarta, Quinta e Sexta Reuniões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a Leitura do EXPEDIENTE, que contou os seguintes: Projeto de Lei nº 006/90 - Prefeito Municipal - M.E. nº 010/90 - Assunto: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar lotes do loteamento Baía Blanca¹. (Retirado de pauta); Projeto de Lei nº 010/90 - Prefeito Municipal - M.E. nº 010/90 - Assunto: Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma do disposto no art. 15, do Decreto de Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, os lotes nºº: 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, todos da quadra 35, do loteamento Baía Blanca¹, situado no 3º Distrito; Projeto de Lei nº 011/90 - Prefeito Municipal - M.E. nº 016/90 - Assunto: Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma do disposto no art. 15 Decreto de Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, dos lotes nºº: 03, 04, 05, 06, 07 e 10 da quadra 13, do loteamento Florestinha de Lago Frio¹, situado no 2º Distrito; Requerimento nº 048/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Oliveira, solicitando ao 1º Senhor Dr. Jofre Pereira Guedes, 4-D. Delegado de Polícia

da 133^a S.P. de Cabo Frio, no sentido de que fiscalize as condições de funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Bar e Sanduicheira Axé", em São Cristóvão; Requerimento nº 049/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda, solicitando ao Exmº Senhor Francisco José Gavinho, M.D. Diretor da Auto Viação Salineira Ltda, no sentido de que estude a possibilidade da linha Lélula Máter se estendendo por todo o Bairro Vila Nova; Requerimento nº 050/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda, solicitando informações do Exmº Senhor Gleison Ribeiro Bretas, M.D. Delegado do Ministério do Trabalho de Cabo Frio; Indicação nº 009/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a dragagem e manilhamento do canal situado à Avenida Vereador Antônio Ferreira dos Santos, localizado no Bairro Braga; Indicação nº 010/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a colocação de placas de identificação nas ruas do Bairro Jardim Caicara; Indicação nº 012/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação da Rua Hungria, situada no Bairro Jardim Caicara e Indicação nº 015/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, criação de uma cooperativa para a comercialização do lamaçan na Praia do Siqueira. Terminada a lei

tura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Faz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Walmir Rodrigues de Rodrigues de Lacerda, abordou, iniciando sua fala, Indicação de sua autoria, a ser apreciada naquela Reunião, solicitando ao Poder Executivo colocação de sinalização gráfica nas ruas do Bairro Jardim Laiçara, como forma de identificar não apenas aos Correios, mas também aos motoristas de taxi, e ainda, porque diversas ruas do Bairro tiveram os nomes trocados. Falou também de Indicações, solicitando ao Prefeito a dragagem e manilhamento do canal do Braga, transformado em criadouro de mosquitos, ratos e depósito de lixo. Comentou sobre requerimento dirigido ao Ministério do Trabalho, visto sua preocupação ante os que considerava alarmante índice de acidentes de trabalho no Município. Outro Requerimento de sua autoria era dirigido a autoridade policial do Município, tendo em vista atentados ao pudor que se verificavam em estabelecimentos comerciais no Bairro São Cristóvão, denominado "Axé", e ainda, que em agosto de 1989, através do requerimento nº 185/89 já solicitava a autoridade providências moralizadoras, o que não ocorreu daí a ratificação de altitudes energicas contra tais abusos. Outro requerimento do autor era dirigido a Auto Viação Salineira, por apelo da comunidade de Vila Nova, solicitando a reativação de linha circular para fazer face a tal necessidade do Bairro. Comentou também no-

bre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a criação de cooperativa de pescadores de camarão, beneficiando o que era denominado Triângulo do camarão, envolvendo as localidades de Praia do Siqueira, Campo Redondo e Boqueirão, e que produziam cerca de noventa por cento captura da espécie na região. Argumentou que os pescadores ainda viviam a pesca artesanal, dependendo inclusive de uma balança particular onde era pesado o camarão, recebendo o proprietário do equipamento um percentual pelo serviço. Disse que com a cooperativa todos seriam beneficiados, encerrando a seguir, para finalizar seu discurso o trabalhador Biólogo Eduardo Simenta, um abnegado no seu trabalho, pela técnica e pelo apego as leis de Calvo Frio. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, disse que decorrido um ano, o Prefeito ainda não tinha respondido ofício de sua lava, solicitando informações quanto a arrecadação do I.V.V.C no Município, e que assim sendo o requerimento de nº 169/89 havia sido lançado ao limbo das omissões do Poder Executivo. Ouvindo, disse que o mesmo tratamento tivera outro requerimento, exarado há cerca de quarenta e cinco dias, solicitando informações a Secretaria de Obras quanto a Apart Hotel em vias de ser construído na Avenida Assunção, confluência com Avenida do Contorno, e segundo sabia,

podia afirmar que o empreendimento não tinha licença, mas sim uma consulta. Instou a seguir a liderança do governo, no sentido de que o Prefeito enviasse para a Câmara o Balancete da Municipalidade referente ao ano de 1989, cumprindo assim o texto da lei, lei que, costumeiramente era desrespeitada pelo Senhor Prefeito, sem que o Executivo fosse acionado pela Casa ou pelo próprio Presidente. Reiterando críticas ao Executivo Municipal, encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, parabenizou ao Senhor Presidente Jânio dos Santos Mendes, pelos trabalhos de manutenção que estavam sendo realizados na Casa, da mesma forma, como enalteceu o Presidente pela implantação de moderno sistema de som, o que era uma antiga reivindicação dos vereadores e dos funcionários encarregados pelo setor, afirmando ainda que o Presidente cumpria o que havia sido prometido pelo Prefeito e não concretizado. Reportou-se a seguir ao pronunciamento do Vereador Osmar Sampaio da Silva eivado de críticas ao Executivo, afirmando que o Vereador do PDT quando afirmava que o Secretário Municipal de Administração, não entendia nada do que era o Legislativo, e mais, que a política salarial estava sendo praticada sem o respaldo Legislativo, e que assim sendo as injustiças eram flagrantes. Parabenizou a seguir o Vereador Osmar Sampaio da Silva pela defesa do Legislativo, quando do debate com o

Secretário Municipal de Administração. Quanto a transparência dos atos do Governo Municipal, disse que a Câmara, muito menos a opinião pública tinha conhecimento dos empreendimentos levados a efeito pela firma de iluminação denominada F. Jannini, da mesma forma como não era do conhecimento público o que envolvia os serviços prestados pela firma de propriedade do ex-Secretário de Serviços Públicos e que estava coletando lixo na cidade, o que era um absurdo, o mesmo ocorrendo com a Dipatex, sendo comentado que quem recebia o dinheiro da Dipatex era o Senhor Luis Antonio Lotias, o que era no mínimo um escândalo administrativo. Denunciou também que alguns funcionários demitidos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e absorvidos pela Dipatex, não estavam recebendo porque a empresa também não recebia dinheiro da Municipalidade e sim o Senhor Luis Antonio, e que assim sendo seriam demitidos da empresa criando-se mais uma chaga social no Município. Adiante, criticou a Administração Municipal, pela falta de zelo com a área de Educação chegando ao címulho de fechar Escolas Municipais, destacando, que a Escola Municipal funcionando na Faculdade de Filosofia, estava para fechar, isto porque o Prefeito não cumprira acordo com a Faculdade, construir mural em sua área, o que também era lamentável, pois mais crianças seriam priva-

das do ensino, e que paralelamente o Prefeito gastava o dinheiro público sem nenhum critério e não realizando absolutamente nada. Prosseguindo, disse que com a exoneração do Secretário Municipal de Saúde, o setor estava completamente abandonado, citando aos Vereadores da Bancada Governista, que adotasse providências imediatas, pois sobretudo existia muito dinheiro, e infelizmente nenhuma competência ou responsabilidade, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 010/90 - Prefeito Municipal - H.E. nº 010/90 e Projeto de Lei nº 011/90 - Prefeito Municipal - H.E. nº 016/90; Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 048/90, 049/90 e 050/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda. Foram aprovadas as seguintes Indicações: nº 009/90, 010/90, 012/90 e 015/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quinze para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Atto. bto.

Walmir de Souza